

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO GOLD

(em Recuperação Judicial)



Plano de Recuperação Judicial pertinente ao pedido de Recuperação Judicial protocolado em 24 de agosto de 2020, nos autos do processo nº 5007803-88.2020.8.13.0525, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre/MG, 30 de outubro de 2020

SUMÁRIO

1.	DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	3
1.1.	DEFINIÇÕES	3
1.2.	CLÁUSULAS E ANEXOS	6
1.3.	DISPOSIÇÕES LEGAIS	6
1.4.	PRAZOS	6
1.5.	REFERÊNCIAS	6
1.6.	TERMOS	6
1.7.	TÍTULOS	6
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6
3.	APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS	9
3.1.	DENOMINAÇÃO SOCIAL E CNPJ DAS RECUPERANDAS	9
3.2.	SEDE INDUSTRIAL (PRINCIPAL)	9
3.3.	ATIVIDADES PRINCIPAIS	9
3.4.	MISSÃO, VISÃO E VALORES:	9
4.	BREVE HISTÓRICO	10
5.	FATORES QUE CONDUZIRAM À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	25
6.	A CONJUNTURA MACROECONÔMICA ATUAL	29
7.	VISÃO GERAL SOBRE AS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO	33
7.1.	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS- GERENCIAIS	33
7.2.	MEDIDAS COMERCIAIS	34
7.3.	MEDIDAS FINANCEIRAS	34
8.	VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	34
9.	RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES	35
9.1.	QUADRO DE CREDORES	35
9.2.	PREMISSAS	37
9.3.	PROJEÇÕES	38
10.	PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES	41
10.1.	CONDIÇÕES GERAIS	41
10.2.	CLASSE I – PROPOSTA DE PAGAMENTO	42
10.3.	CLASSES II – PROPOSTA DE PAGAMENTO	44
10.4.	CLASSES III – PROPOSTA DE PAGAMENTO	47
10.5.	CLASSES IV – PROPOSTA DE PAGAMENTO	50
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS DE CUMPRIMENTO DO PLANO	51
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
	ANEXO I LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO/FINANCEIRO	1
	ANEXO II LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS	2

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. DEFINIÇÕES

Com o objetivo de facilitar e aprimorar a análise e compreensão deste Plano de Recuperação Judicial, os termos abaixo elencados devem ser entendidos conforme as seguintes definições, quando utilizados neste documento:

(i) **“Administrador Judicial”** ou **“AJ”**: Escritório de Administração Judicial ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL., representada por Dra. Taciane Acerbi Campagnaro Colnago Cabral, OAB nº 170.449, com endereço na Rua Alameda Oscar Niemeyer, 1033, conjunto 424, torre 4, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-065, nomeado nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Falência, conforme despacho eletrônico do Juízo Recuperacional número 544600002 de 03/09/2020, à página 2.

(ii) **“Aprovação do Plano”**: Significa a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, por parte dos Credores, em Assembleia de Credores. A aprovação poderá ser do Plano na forma exata tal como apresentada, ou com quaisquer modificativos e alterações que venham a ser propostos pela Recuperanda ou pelos Credores.

(iii) **“Assembleia Geral de Credores”** ou **“AGC”**: Assembleia formada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei 11.101/05 a qual é composta pelos credores relacionados no art.41.

(iv) **“BACEN”**: Banco Central do Brasil.

(v) **“CLT”**: Consolidação das Leis do Trabalho. Principal norma legislativa brasileira no que se refere ao Direito do trabalho e o Direito processual do trabalho.

(vi) **“Crédito”**: no singular, significa cada crédito devido por cada um dos Credores contra as Recuperandas, estejam sujeitos, ou não, aos efeitos da Recuperação Judicial.

(vii) **“Créditos Concursais”**: são os créditos detidos pelos Credores Concursais os quais serão novados e pagos conforme disposição aplicável deste Plano.

(viii) “Créditos Não Sujeitos”: são os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, por qualquer motivo, de titularidade de quaisquer Credores.

(ix) “Créditos Sujeitos”: Conforme o art. 49 da Lei 11.101/05, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

(x) “Credores Classe I” ou “Trabalhistas”: significam os titulares de créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho ou de processos trabalhistas.

(xi) “Credores Classe II” ou “Garantia Real”: significam os titulares de créditos garantidos por garantias reais e sujeitos à Recuperação Judicial.

(xii) “Credores Classe III” ou “Quirografários”: significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou com privilégio geral ou subordinados – exceto pelos Credores Sócios.

(xiii) “Credores Classe IV” ou “Pequenas e Médias Empresas”: significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou com privilégio geral ou subordinados, enquadrados como empresas de pequeno ou médio porte pela Lei vigente – exceto pelos Credores Sócios.

(xiv) “Credores” ou “Credores Concursais”: são aqueles detentores de créditos e obrigações, sejam materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com Data do Pedido, cujos Créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano nos termos da Lei de Falências. Tais Credores são divididos em quatro classes (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP).

(xv) “Data da Aprovação”: é o dia da Aprovação do Plano de Recuperação.

(xvi) “Data da Homologação”: será o termo inicial para contagem de todas as obrigações relativas a este Plano, sendo considerada a partir da data de publicação da decisão judicial de primeira instância que homologar a aprovação do Plano em AGC, independentemente da interposição de qualquer recurso em face da aludida decisão homologatória.

(xvii) “Data do Pedido”: é a data em que o Grupo GOLD requereu em juízo os benefícios da Lei Federal nº 11.101, de 09/02/2005, ou seja, 24/08/2020;

(xviii) “Grupo GOLD”, “Grupo”, “Recuperandas” ou “Devedoras”: é a denominação, no plural ou singular, do grupo de empresas composto por (i) INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.840.657/0003-86; (ii) GOLD MOONLIGHT - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CHAVES LTDA., sociedade empresaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.760.744/0001-20 e (iii) CAETANO GGOLD PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.396.689/0001-31, grupo empresarial com atividade principal desenvolvida na Estrada Municipal Pouso Alegre, 1240, Gleba B, Cachoeira De Minas, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37550-01, todas em regime de Recuperação Judicial, sob o processo de nº 5007803-88.2020.8.13.0525, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

(xix) “IPCA”: Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, considerado para correção dos Créditos elencados no presente documento.

(xx) “LFRE”: Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei nº 11.101 de 09/02/2005.

(xxi) “Plano de Recuperação Judicial”, “Plano”, “Plano Recuperacional” ou “PRJ”: estas expressões referem-se ao presente documento.

(xxii) “TR”: Taxa referencial – é a taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória nº 294, de 31 de janeiro de 1991 (depois transformada na Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991). Atualmente a TR é utilizada no cálculo do rendimento de vários investimentos, como títulos públicos, caderneta de poupança e outras operações, bem como empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), pagamentos a prazo e seguros em geral. É calculada pelo Banco Central do Brasil.

1.2. CLÁUSULAS E ANEXOS

Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste documento referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano. Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também às respectivas subcláusulas, itens e subitens.

1.3. DISPOSIÇÕES LEGAIS

As referências a leis e disposições legais em geral devem ser interpretadas como atinentes a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

1.4. PRAZOS

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Qualquer prazo deste Plano (seja contado em Dias Úteis ou não) cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil, será automaticamente prorrogado para o Dia Útil imediatamente subsequente.

1.5. REFERÊNCIAS

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto neste Plano.

1.6. TERMOS

Os termos “incluem”, “incluindo” e similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão “mas não se limitando a”.

1.7. TÍTULOS

Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O benefício legal da Recuperação Judicial foi requerido pelo Grupo GOLD em 24 de agosto de 2020, perante a 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, sob o número de processo nº 5007803-88.2020.8.13.0525.

O despacho concessivo deferindo o processamento do feito foi publicado em 03 de setembro de 2020, por força da decisão exarada pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito Damião Alexandre Tavares Oliveira.

Em cumprimento ao Art. 53 da Lei n. 11.101/05 o Plano de Recuperação Judicial é apresentado aos Credores 60 (sessenta) dias após a Data do Deferimento. Este documento tem como objetivos principais:

- **Preservação da Atividade Econômica e Social:** Demonstrar e garantir a sobrevivência do Grupo GOLD como fonte geradora de empregos e renda, tributos e riquezas.
- **Causas da Crise:** Explanar e compreender as origens concretas da crise econômica e financeira que atinge o Grupo GOLD e que levaram a Recuperanda a solicitar o auxílio da Recuperação Judicial.
- **Interesse dos Credores:** Atender aos interesses dos credores no que tange a liquidação dos créditos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme os meios de pagamentos estabelecidos neste Plano.
- **Reversão da Crise Econômica e Financeira:** Permitir a suspensão do estado de crise vivenciado pela Recuperanda, por meio da reestruturação do fluxo de caixa e do seu resultado econômico, além de viabilizar a empresa e promover a geração de caixa a serviço do pagamento da dívida concursal e extraconcursal.
- **Reestruturação Operacional:** Demonstrar os meios a serem utilizados para reorganização das atividades operacionais com objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio, por meio da execução do Plano de Melhorias Operacionais.
- **Viabilidade da Recuperanda:** Apresentar as premissas, meios e formas de viabilização da Recuperanda.
- **Necessidade de Capital de Giro:** Apresentar e propor condições para novas captações de recursos como forma de suprir as necessidades de capital de giro.

A Lei n. 11.101/2005 traz em seu art. 47 a essência da recuperação judicial de empresas, ou seja, visa à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como ao pagamento dos créditos devidos.

Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, Grupo GOLD., vem por meio do presente instrumento, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação, a diretoria do Grupo GOLD contratou a consultoria da SSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. e, além disso, contaram também com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles que trabalham no Grupo GOLD há anos, para elaborar o presente Plano.

Considerando-se o prazo para a apresentação do plano de recuperação judicial, que é de 60 (sessenta) dias da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma *due diligence*, valendo ressaltar que os consultores contratados trabalharam com os dados levantados juntamente com a equipe do Grupo GOLD, que foram devidamente apreciados e analisados.

Em síntese, o Plano de Recuperação Judicial aqui apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para o pagamento das obrigações vencidas, restando demonstrada a viabilidade econômica do Grupo GOLD e a compatibilidade entre a geração de caixa no prazo projetado e a proposta de pagamento formulada, em consonância aos artigos 50, 53 e 54 da Lei 11.101/2005, apresentando-se, para atendimento de tal finalidade, todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e conseqüentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento a seus credores.

O Plano ora apresentado conta com o laudo financeiro de viabilidade, bem como o laudo de avaliação de ativos e atribuição de valores a bens móveis e imóveis, originalmente elaborados e firmados pelo contador Luiz Cedra, CRC nº 1SP 085.889.

Sendo assim, apresenta o PRJ, elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando a buscar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social do Grupo GOLD e os interesses dos seus credores, convergindo desta forma nos principais anseios da Lei.

3. APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS

3.1. DENOMINAÇÃO SOCIAL E CNPJ DAS RECUPERANDAS

- INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. - CNPJ/MF nº 62.840.657/0003-86
- GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA. -CNPJ/MF nº 11.760.744/0001-20
- CAETANO GGOLD PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ/MF nº11.396.689/0001-31

3.2. SEDE INDUSTRIAL (PRINCIPAL)

Estrada Municipal Pouso Alegre, 1240, Gleba B, Cachoeira De Minas
Município de Pouso Alegre
Minas Gerais, CEP: 37550-01

3.3. ATIVIDADES PRINCIPAIS

- Fabricação de chaves, cadeados e fechaduras;
- Importação e exportação de chaves, cadeados, fechaduras, transponders e máquinas em geral;
- Desenvolvimento e manutenção de softwares e programas de computador para máquinas eletrônicas, industrialização e montagem de equipamentos eletrônicos;
- Comercialização, no atacado e no varejo, de chaves, cadeados, fechaduras e máquinas em geral;

3.4. MISSÃO, VISÃO E VALORES:

- **Missão:** “Oferecer sistemas de segurança confiáveis e inovadores aos nossos clientes”;
- **Visão:** “Ter a nossa marca mundialmente associada às mais eficazes, completas e inovadoras soluções em sistemas de segurança, sendo reconhecida pela melhor relação custo x benefício de seus produtos e excelência no atendimento aos seus clientes”;
- **Valores:**
 - a) “Comprometimento total com o cliente – Estamos totalmente comprometidos em atender nossos clientes da melhor e mais abrangente maneira, visando

contribuir para o crescimento do seu negócio e para seu desenvolvimento pessoal”;

b) “Qualidade e Segurança – Estamos totalmente comprometidos em entregar produtos de qualidade e totalmente confiáveis, que garantirão a segurança de nossos clientes”;

c) “Inovação e Tecnologia – Estamos em busca permanente de inovação para oferecer produtos e serviços alinhados ao desenvolvimento tecnológico, que simplifiquem o dia a dia das pessoas, contribuindo para o seu bem-estar”;

d) “Sustentabilidade – Nossas práticas empresariais têm como objetivo maior a contribuição para o desenvolvimento global das pessoas e a preservação da natureza”.

4. BREVE HISTÓRICO

O Grupo GOLD iniciou sua história na década de 1950, época em que o Sr. José Abramovic resolveu começar um negócio de manufatura e venda de chaves de reposição, negócio este que, ainda na década de 1950, tomou a decisão de transferir para seus sobrinhos, os irmãos Caetano Mario Abramovic Greco e Aldo Greco.



Em razão da idealização visionária de seu fundador, a Gold foi a primeira empresa a realizar a produção em série de chaves destinadas ao mercado de reposição em território nacional.



Como não poderia ser diferente, gozando do pioneirismo na produção de chaves no Brasil, a trajetória da empresa imediatamente apresentou-se como uma operação de sucesso, confirmando-se ano após ano, com suas atividades sempre em ascensão.

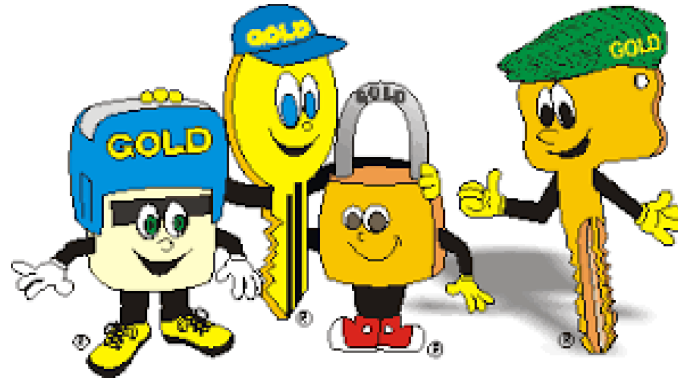
Em poucos anos, a marca “Gold” foi solidamente desenvolvida e tornou-se referência nacional, reconhecida como “sinônimo” de chaves e dispositivos de segurança, de sorte que, paulatinamente, todos os chaveiros do Brasil abandonaram a antiga prática de importação de moldes de chaves para adquirir produtos desenvolvidos e fabricados localmente, com preços acessíveis e qualidade equivalente quando não superior à dos concorrentes importados.



Além de produzir o corpo das chaves a ser codificado com a característica única de cada fechadura e sistema de segurança, rapidamente a Gold tornou-se provedora das máquinas copiadoras, usadas por todos os chaveiros, inicialmente importando-as dos Estados Unidos e, a partir de meados dos anos 1960, fabricando-as localmente.



Aos poucos, o Grupo Gold desenvolveu consideravelmente a pulverização e capilarização da sua malha de vendas, ampliando o portfólio para muito além das chaves de reposição.

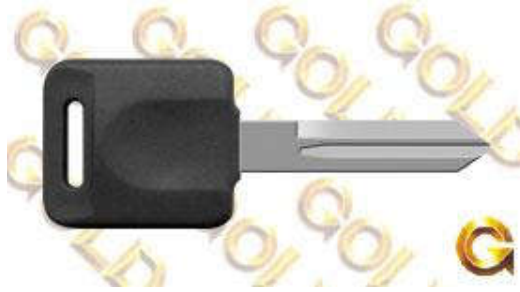


Impulsionada pela sua trajetória de sucesso no mercado de chaves residenciais, no início dos anos 1990 o Grupo Gold iniciou investimentos em pesquisa para ingressar no mercado automotivo de reposição.

A nova empreitada foi um sucesso e em meados dos anos 1990, uma nova trajetória virtuosa, desta vez alavancada pelo segmento automotivo, trouxe mais crescimento ao Grupo Gold.



Assemelhado ao sucesso do segmento das chaves residenciais, a atividade no setor automotivo rapidamente se destacou pela qualidade de seus produtos. Inicialmente composto por chaves exclusivamente metálicas, em pouco tempo o Grupo Gold já dominava o *know-how* de chaves compostas de aço e revestimento plástico, compatíveis com aquelas então utilizadas em todos os veículos de produção nacional.



Atenta às evoluções de segurança do segmento automotivo, no início dos anos 2000 o Grupo Gold novamente inovou ao ser pioneiro na adoção de chaves codificadas destinadas ao mercado de reposição, compatíveis com as originais idealizadas pelas montadoras, passando a comercializar itens com um chip conhecido como transponder, que possibilita a armazenagem do código eletrônico da chave.



A tecnologia desenvolvida na fabricação de chaves codificadas possibilitou que os chaveiros de todo Brasil pudessem manter sua presença no segmento de chaves automotivas de reposição, alterando um cenário que, até então, condicionava os consumidores à obtenção de cópias de chaves diretamente das concessionárias/montadoras. À época, o domínio desta tecnologia foi saudado como uma “alforria”, inovação e liberdade aos milhares de profissionais (chaveiros) que se sentiam ameaçados com a lógica que vinha sendo imposta ao mercado de reposição de chaves automotivas e viabilizou a continuidade da atividade profissional destes profissionais, que passaram a dispor de uma opção economicamente acessível a ser ofertada ao consumidor final.



Em paralelo ao sucesso no segmento automotivo, o Grupo Gold, vislumbrou a oportunidade de ingressar no ramo de dispositivos de segurança, de maneira que no ano de 2011 iniciou a implantação de uma linha de fabricação de cadeados, cuja produção foi iniciada no ano seguinte com vistas a aproveitar sua capilaridade comercial em nível nacional.



Com o aumento do *share* de produtos comercializados, no ano de 2015 foi inaugurada sua nova e moderna fábrica mais moderna fábrica de cadeados da América Latina, localizada nesta comarca de Pouso Alegre/MG, em um terreno de 46 mil m², cuja localização estratégica e acesso fácil a rodovias, facilitou a logística e distribuição de seus produtos.



A decisão de entrar no segmento de cadeados foi bem sucedida à época, a tal ponto que, em 2012, a empresa, que até então revendia cadeados importados, decidiu produzi-los nacionalmente. Para tanto, importou maquinários sofisticados e com alto nível de automação e qualidade, contratou e treinou equipes para a fabricação até que, em 2015, tomou a decisão de transferir toda sua atividade fabril para o município de Pouso Alegre/MG, que, à época, conseguiu dispor de mão de obra de excelente qualidade, condições de instalação adequadas e boa logística para atendimento às principais praças atendidas pelo Grupo.





A planta de Pouso Alegre sedia, atualmente, as principais linhas de produção da empresa, cujo breve descritivo apresenta-se a seguir.

A. Fluxo de produção de chaves:

A produção de chaves passa por 7 etapas em seu processo de fabricação até chegar à logística/expedição. As etapas são:

A.1. Estamparia



A.2. Fresagem



A.3. Cunhagem



A.4. Confecção de Segredo



A.5. Niquelação



A.6. Injeção Plástica



A.7. Acabamento



B. Fluxo de produção de cadeados:

A produção de cadeados é mais complexa, uma vez que envolve a produção de 5 componentes para, somente então, iniciar a pré-montagem, montagem do segredo e automático, acabamento e embalagem primária. Somente após estes passos é que se chega à logística/expedição. A seguir, apresenta-se breve ilustração de cada uma das etapas:

B.1. Usinagem Corpo



B.2. Usinagem Haste



B.3. Usinagem Pino



B.4. Usinagem Cilindro



B.5. Usinagem Trava



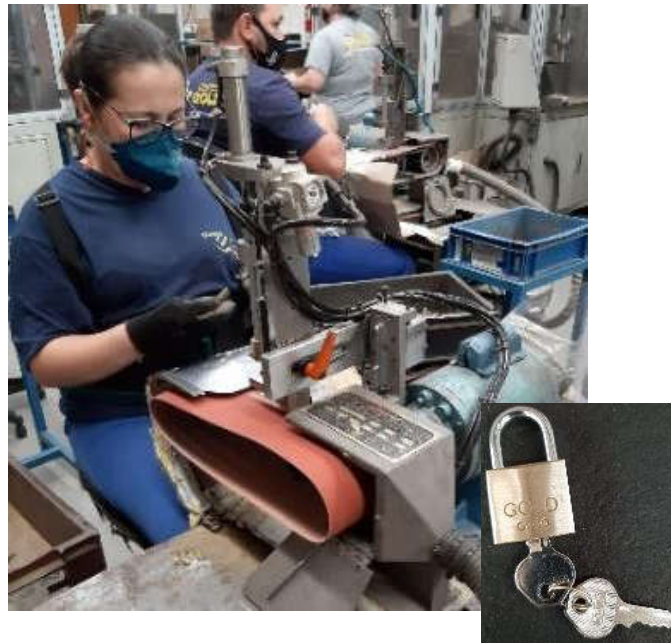
B.6. Pré-Montagem do Cadeado



B.7. Montagem do Segredo Automático



B.8. Acabamento do Cadeado - Lixa



Prosseguindo em sua constante evolução, o Grupo Gold recentemente voltou a revolucionar o mercado de chaves codificadas, tal como já havia feito na década de 1990 - GTECH, em 2016 com a criação do software IGOLD, consistente em um sistema inovador de programação de chaves codificadas, operado por meio de leitura de senhas via aplicativo de celular. Com esse novo sistema, foi viabilizado aos chaveiros de todo Brasil a criação de segunda via de chaves codificadas pela obtenção das informações e a gravação do chip de segurança.

LANÇAMENTO

IGOLD

O APP PARA PROGRAMAR CHAVES MAIS COMPLETO DO MERCADO

O QUE É O IGOLD?
É um revolucionário programador de chaves, com leitura de senhas via OBD (diagnose), via pinça e solda. Também faz clonagem de chaves!

VANTAGENS DE TER O IGOLD

- VOCE JA POSSUI O EQUIPAMENTO. SEU CELULAR! Apenas Android
- BAIXO INVESTIMENTO
- MUITO FÁCIL DE USAR
- AS PRINCIPAIS CARGAS DO MERCADO
- MANUAL NO PRÓPRIO APP
- NÃO PRECISA DE INTERNET E NEM DE DADOS**
- APÓS 3 ANOS LIBERAÇÃO PERMANENTE DAS CARGAS***

Saiba mais acessando igold.chavesgold.com.br

GOLD

TODA TECNOLOGIA EM TRANSPONDER AGORA NA PONTA DE SEUS DEDOS

Atualmente, o Grupo Gold é o maior produtor de chaves da América Latina em termo de volume, com uma rede de distribuição própria que alcança mensalmente mais de 25 mil chaveiros em todo o território nacional.

A estrutura empresarial do Grupo Gold emprega aproximadamente 300 colaboradores diretos localizados em 3 cidades, São Paulo/SP, Jundiaí/SP e Pouso Alegre/MG, aos quais são disponibilizados benefícios, tais como, entre outros, plano de saúde e cursos, alimentação (café da manhã e almoço), cesta básica e seguro de vida.



Da Gold dependem para sua sobrevivência além dos 300 colaboradores diretos, 80 distribuidores exclusivos além de outras 400 pessoas que fazem parte da equipe dos distribuidores, totalizando 780 famílias.

Trabalhando na fabricação e comercialização de chaves de reposição, chaves OEM, cadeados, fechaduras, chaves com transponders, transponders e máquinas de codificação entre outros, bem como por todo seu histórico, é justo afirmar que o Grupo Gold encontra-se em posição de destaque no segmento empresarial em que atua, figurando entre as importantes indústrias do nosso país, ainda que enfrentando – e superando – no decorrer de muitas décadas, diversos obstáculos e dificuldades na condução da atividade empresarial no Brasil, sempre observando as tendências de mercado para que continue a exercer seu papel de protagonista nos mercados em que atua.

5. FATORES QUE CONDUZIRAM À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ao longo de sua sólida trajetória empresarial, o Grupo Gold sempre se posicionou de forma empreendedora e inovadora. Em consonância com tal postura de constante renovação, no ano de 2014, a empresa começou a implementar o plano de mudança para Pouso Alegre, a fim de reduzir seu custo com a unificação fabril numa área de incentivo onde os concorrentes já estavam posicionados a anos para manter-se competitiva em meio a uma crise econômica nacional que começava a se desenhar.

Após criteriosa análise, foi adquirido o terreno que futuramente se tornaria instalações industriais, depósito e escritórios.

Durante este período, como é inerente a todos os segmentos empresariais que operam no território nacional, houve uma grande dificuldade de projetar os volumes de vendas da empresa, dada a instabilidade da economia que, exatamente naquele período, mergulhou em uma grave crise econômica e política.

Mercado de Chaves de Resposição*

* análise estimativa do Grupo em relação ao mercado

unidades mensais (em milhares)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
mercado	9.200	9.400	9.600	9.800	10.000	7.500	6.500	7.000	7.100	7.500
evolução anual (%)	2,2%	2,2%	2,1%	2,1%	2,0%	-25,0%	-13,3%	7,7%	1,4%	5,6%

Não obstante toda cautela e a adoção de posturas conservadoras, a projeção de vendas esperada não refletiu a realidade, o que ocasionou um período de descompasso nos custos industriais, perda de margem e prejuízos.

Ciente das dificuldades em meio à crise que se estendeu por um período muito superior ao que todos consideravam inicialmente, em meados de 2018 foi iniciada uma profunda reestruturação administrativa, que resultou no afastamento da diretoria executiva das empresas, com o pleno retorno de seus sócios às atividades gerenciais diárias, de modo a iniciar um plano de contingência e redução de custos.

Um plano de otimização industrial também foi colocado em prática, junto com a busca de financiamentos junto a instituições financeiras de primeira linha para viabilizar todas as ações de reestruturação pela captação de recursos em instituição financeira.

Ocorrência recorrente em episódios de reestruturação empresarial, as mudanças consomem recursos e demandam tempo de maturação para que apresentem os resultados

esperados. O ano de 2019 representou este momento de adaptação, onde as empresas, apesar de endividadas, esperavam um novo ciclo de expansão para o ano seguinte.

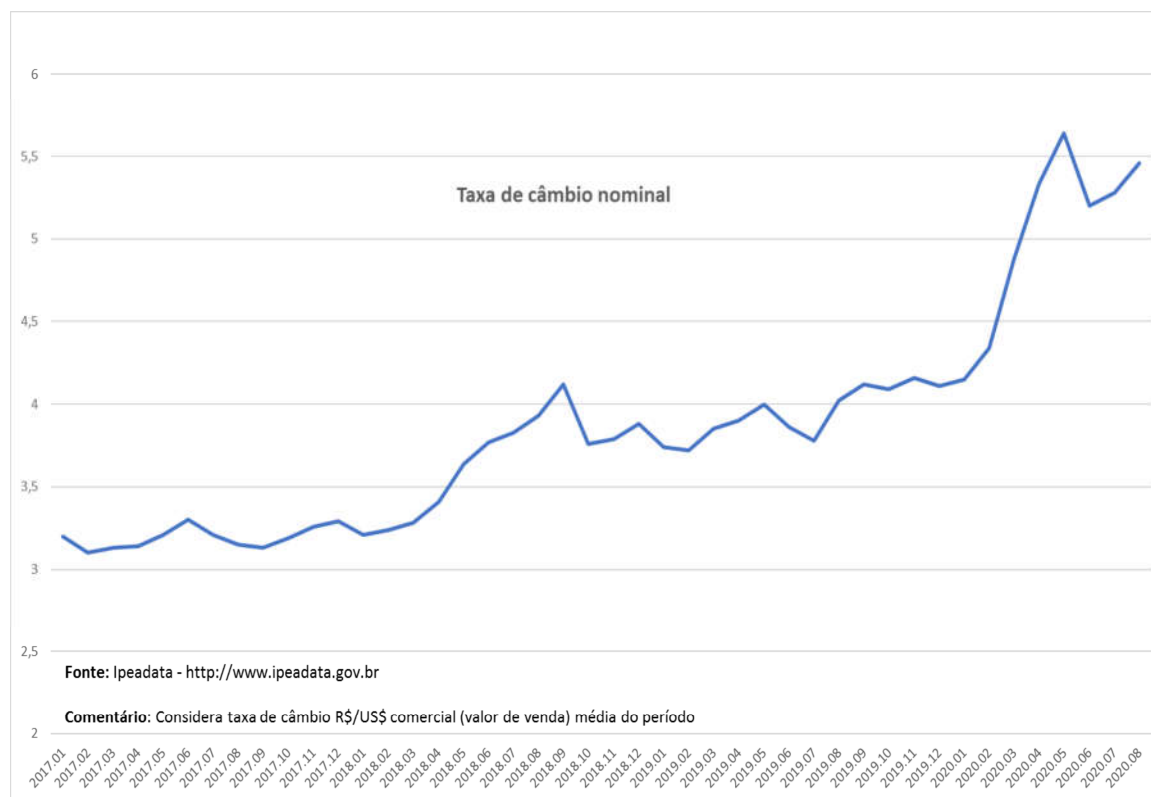
Balanço Consolidado GOLD & MOONLIGHT
Evolução do Grau de Endividamento

ATIVO (info em milhares de R\$)	2017	2018	2019
Ativo Circulante	77.638,0	63.307,7	51.685,6
. Caixa e equivalentes de caixa	467,6	702,2	579,5
. Créditos	28.209,7	21.134,3	15.643,9
. Estoques	48.960,7	41.471,2	35.462,2
Ativo Não Circulante	34.396,6	33.615,5	45.624,8
. Realizado a longo prazo	13.359,7	14.696,8	31.869,4
. Imobilizado	21.036,9	18.918,7	13.755,4
Total do ATIVO	112.034,6	96.923,2	97.310,4
PASSIVO (info em milhares de R\$)	2017	2018	2019
Passivo Circulante	30.746,2	26.531,9	25.893,6
Passivo Não Circulante	47.795,0	44.909,8	60.107,3
. Obrigações a longo prazo	47.795,0	44.909,8	60.107,3
Patrimônio Líquido	33.493,3	25.481,5	11.309,6
Total do PASSIVO	112.034,6	96.923,2	97.310,4
Grau de Endividamento	70,1%	73,7%	88,4%

Entretanto as dificuldades foram superiores àquelas inicialmente esperadas. As mudanças de fornecedores e métodos de produção, aliadas ao grande número de novos funcionários contratados, estendeu demasiadamente o período de adaptação para que a indústria alcançasse o desempenho desejado, ocasionando atrasos nas entregas e devoluções de produtos defeituosos acima da média.

Somente no final de 2019 os ciclos industriais começaram a se estabilizar, contudo, embora o ano de 2020 tenha se iniciado pouco abaixo do previsto, com vendas e produtividade ainda aquém do cenário projetado, a partir de março, os efeitos, até então inimagináveis, da pandemia dizimaram toda e qualquer possibilidade de retomada, fazendo com que o primeiro semestre fechasse com queda de faturamento de 30% em relação ao cenário esperado, além do aumento de aproximadamente 65% na inadimplência média dos clientes.

Entre as dificuldades imediatamente sentidas com a atual crise a exponencial alta do dólar teve forte impacto diretamente no custo dos produtos vendidos, pois o latão (principal componente para produção de chaves e cadeados) possui preço balizado pelo mercado internacional, além do fato de que parte considerável da gama de produtos comercializada pelo Grupo Gold é complementada com a importação de fabricantes estrangeiros.



Ademais, o distanciamento social imposto à sociedade civil, com o subsequente fechamento de empresas e pontos comerciais, teve como óbvia consequência a derrubada

das vendas e interrompendo a retomada de margem que vinha ocorrendo a partir do segundo semestre de 2019.

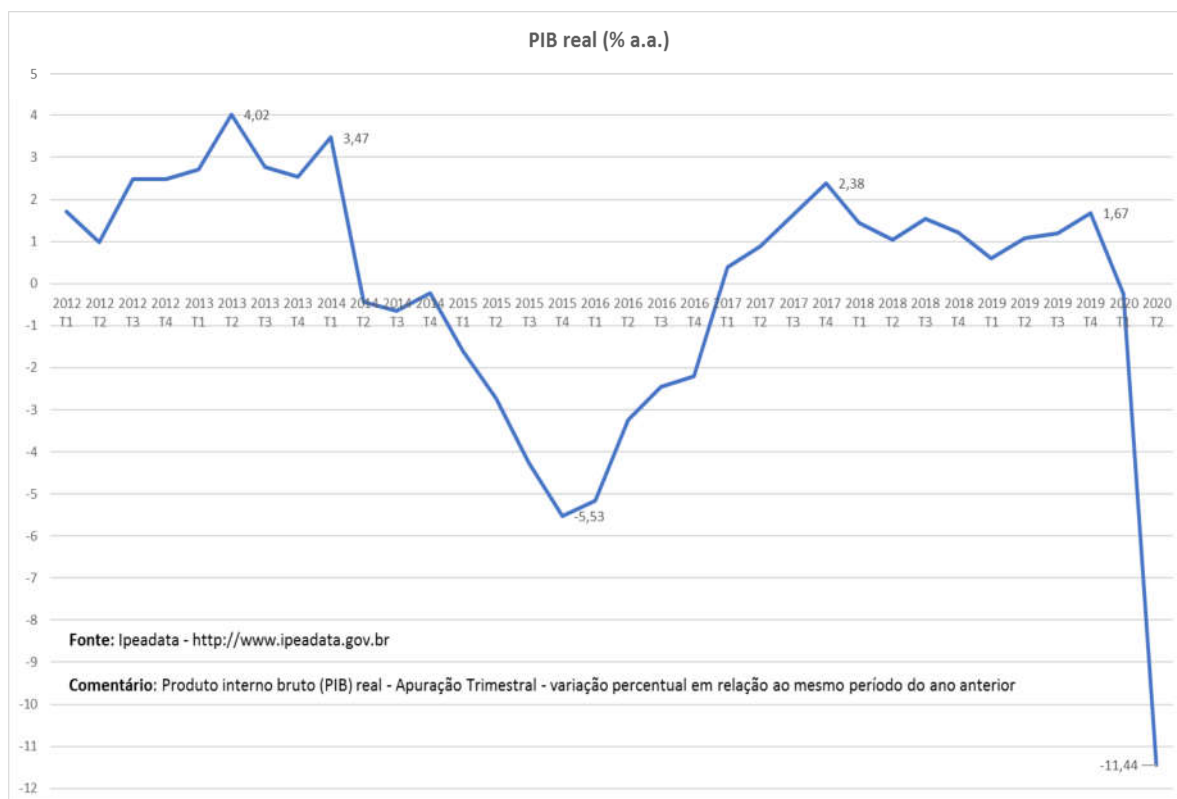
De maneira emergencial, todo o esforço de reestruturação dos últimos anos foi redimensionado, para que novas ações coordenadas na planta industrial fossem adotadas, mas as condições para se operar as mudanças necessárias são bastante diversas neste momento, especialmente no que tange aos financiamentos necessários para tanto, pois as instituições financeiras que tradicionalmente davam suporte ao Grupo Gold reduziram em aproximadamente R\$ 8 milhões as linhas de crédito que anteriormente eram disponibilizadas às empresas.

Ainda assim, o segundo semestre de 2020 foi iniciado com novas medidas destinadas a reverter os prejuízos baseadas em redução de custos e melhoria de processos.

Todavia, as medidas em andamento não foram suficientes para reverter o quadro de desarranjo financeiro que se avizinhava, o que conduziu as Requerentes ao pedido de recuperação judicial, antes que sua delicada situação econômico-financeira atingisse um ponto sem retorno.

Embora o Grupo Gold já tenha enfrentado e superado seguidas crises nacionais ao longo de décadas, a compulsória e inesperada paralisação da economia em razão da pandemia mundial, fez com que a equalização de suas obrigações necessitasse de uma abordagem somente propiciada dentro do ordenamento legal de um processo recuperacional.

A grave crise de saúde mundial ocasionada pela pandemia de Covid-19 causou nefasto impacto em toda a economia nacional, com graves consequências imediatas e futuras, que já desabilitaram todas as projeções econômicas anteriormente realizadas.



Nestes tempos extraordinários, a defesa da atividade empresarial, do emprego e da coesão de nossa sociedade, demandou medidas extraordinárias, e o Grupo Gold não cometeu o erro primário de acreditar no restabelecimento da normalidade em um cenário próximo, de modo que se mostrou necessário salvaguardar a atividade empresarial.

Sendo assim, os benefícios do processo de recuperação judicial requeridos mostraram-se fundamentais para garantir a sobrevivência do Grupo Gold pelo lapso temporal necessário para reparar a fragilidade econômica causada pela pandemia mundial de Covid-19.

6. A CONJUNTURA MACROECONÔMICA ATUAL

No final de 2019 e início de 2020 a conjuntura macroeconômica brasileira apresentava expectativa de superação de um longo ciclo de recessão e estagnação.

Apesar do ritmo, considerado lento, das reformas prometidas pelo Governo que havia assumido a administração federal no início de 2019, a reforma da previdência acabou ocorrendo e o mercado tinha expectativas que outras reformas não tardariam.

As expectativas econômicas oscilaram durante o ano de 2019, mas ao final daquele ano havia um considerável otimismo a respeito dos rumos que a economia brasileira tomaria em 2020.

As incertezas acerca dos desdobramentos da Operação Lava-Jato, a queda de braço entre Executivo e Legislativo em relação as reformas e fatores externos como a guerra comercial entre Estados Unidos da América e China, tão proeminentes no curso de 2019, pareciam estar se estabilizando e o Grupo GOLD – em linha com o mercado – acreditava na retomada gradativa e consistente da economia, enxergando positivamente suas perspectivas de negócios.

Embora o ano de 2020 tenha se iniciado com boas perspectivas, a partir de março os efeitos da pandemia, até então inimagináveis, impossibilitaram toda e qualquer possibilidade de retomada a curto prazo, fazendo com que o primeiro semestre fechasse com queda de faturamento em relação ao cenário esperado, além do aumento de inadimplência média dos clientes.

Vale conferir, nas tabelas a seguir, os efeitos da pandemia no cenário mundial, conforme publicação do Banco Mundial:

Dados de PIB Real (real a 2018, est.'19 e proj.'20 e '21)	2017	2018	2019e	2020f	2021f
Mundo	3,3	3,0	2,4	-5,2	4,2
Economias avançadas	2,5	2,1	1,6	-7,0	3,9
Estados Unidos	2,4	2,9	2,3	-6,1	4,0
Zona do Euro	2,5	1,9	1,2	-9,1	4,5
Japão	2,2	0,3	0,7	-6,1	2,5
Economias Emergentes e em Desenvolvimento (EMDEs)	4,5	4,3	3,5	-2,5	4,6
EMDEs exportadores de commodities	2,2	2,1	1,5	-4,8	3,1
Outros EMDEs	6,1	5,7	4,8	-1,1	5,5
Outros EMDEs excluindo a China	5,4	4,8	3,2	-3,6	3,6
Leste Asiático e Pacífico	6,5	6,3	5,9	0,5	6,6
China, República Popular da	6,8	6,6	6,1	1,0	6,9
Indonésia	5,1	5,2	5,0	0,0	4,8
Tailândia	4,1	4,2	2,4	-5,0	4,1
Europa e Ásia Central	4,1	3,3	2,2	-4,7	3,6
Rússia	1,8	2,5	1,3	-6,0	2,7
Turquia	7,5	2,8	0,9	-3,8	5,0
Polônia	4,9	5,3	4,1	-4,2	2,8